



## RESOLUÇÃO Nº 015/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos nºs 108/2016; 114/2016; 116/2016; 117/2016; 118/2016; 119/2016; 156/2016 e 158/2016 – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES Nº 001/2001, de 3.04.2001, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2016, de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa nº 22/2016, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação - MEC;

**CONSIDERANDO** os Pareceres das Comissões de Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação;

**CONSIDERANDO** os Pareceres dos Relatores e as decisões deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**DEFERIR** os pedidos de reconhecimento dos Diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos seguintes interessados:

- ✓ FÁBIO JOSÉ DE CASTRO E LIMA (Mestrado em Ciências da Comunicação);
- ✓ IRACI DE ANDRADE MELLO AMORIM (Mestrado em Educação);
- ✓ MARIA GILVANETE DOS SANTOS (Mestrado em Educação);
- ✓ MARIA AUXILIADORA COSTA DE JESUS (Mestrado em Letras);
- ✓ NIELY FIGUEIREDO MACIEL (Mestrado em Educação);
- ✓ NÚBIA LITAIFF MORIZ SCHWAMBORN (Mestrado em Educação);




Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



- ✓ WASLANY BITTENCOURT SARAIVA (Mestrado em Educação Especial);
- ✓ WENELÂNDIA MÁRCIA LUZEIRO BRUNO (Mestrado em Educação);
- ✓ WILSON ROBERTO MOREIRA AMORIM (Mestrado em Educação).

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 8 de fevereiro de 2017.

  
**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente